



Principais inconsistências de dados cadastrais

25 de junho de 2025

Tópicos



PRINCIPAIS INCONSISTÊNCIAS



CAUSAS



COMO CORRIGIR

Principais inconsistências

- Atualmente há mais de 550 inconsistências identificadas pelo sistema
- Com o objetivo de auxiliar no tratamento dos erros de envio de dados ao eSocial, listamos alguns dos principais erros apresentados nos relatórios do Qlik, suas causas e as formas de correção destes erros.



Nome do Trabalhador está diferente do valor encontrado no Sistema da RFB.
Nome Social do Trabalhador está diferente do valor encontrado no Sistema da RFB.
A data de nascimento do trabalhador está divergente da base da Receita Federal.



Ação sugerida: Procure unidade conveniada da RFB e efetue a regularização.

Causas

- Ocorre devido ao **nome do trabalhador estar cadastrado no sistema RHE** de uma forma e na Receita Federal ou INSS de outra forma.
- Ocorre quando o **nome social do trabalhador não corresponde** ao nome social registrado na Receita Federal ou do INSS. O nome social é o nome pelo qual a pessoa se identifica e é utilizado no dia a dia.
- O erro pode ser causado por uma **data de nascimento incorreta no cadastro** do trabalhador, ou por inconsistências com a data informada na base de dados da Receita Federal ou do INSS.

Como corrigir

A setorial de gestão de pessoas do órgão deve verificar, mediante documentação, se os dados estão corretos no RHE. Caso positivo, deverá orientar o servidor a procurar uma unidade conveniada da Receita Federal para atualizar os dados.

A consulta do nome, nome social e data de nascimento pode ser realizada pelo link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

E a consulta dos dados no sistema RHE pode ser feita pelo menu:

Histórico Funcional -> Dados Pessoais -> Servidores.

- Realizar a pesquisa pelo número funcional ou CPF;
- Clicar na aba "Dados Gerais" para verificar o nome do servidor e a data de nascimento
- Clicar na aba "Dados Adicionais" para verificar o nome social cadastrado.

As correções ou alterações dos dados dos servidores devem ser realizadas:

- PROA – quando se tratar do **nome e/ou data de nascimento**
- IF-RHE (www.ifrhe.rs.gov.br), pelo próprio servidor para inclusão ou alteração de nome social.



Obrigado!

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana dal Ben

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL • DVIDA

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy

Diretora Adjunta: Paula Vanacor

Técnicos: Ivan Rosa (DCGS/DVIDA) e Lucas Machado (DPROV/DVIDA)



@spgg_rs



O futuro nos une.